

UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Aviso n.º 4489/2025/2

Sumário: Procedimento concursal para o cargo de chefe da Divisão de Projetos de Obras dos Serviços Técnicos.

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho de 02/01/2025 da Reitora da Universidade de Évora, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República* e na Bolsa de Emprego Público, o procedimento concursal com vista ao preenchimento do cargo de direção intermédia de 2.º grau, Chefe da Divisão de Projetos de Obras dos Serviços Técnicos da Universidade de Évora, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, (EPD), na sua redação atual.

1 – Área de atuação: Divisão de Projetos e Obras dos Serviços Técnicos, conforme previsto no artigo 3.º do Regulamento dos Serviços Técnicos da Universidade de Évora, publicado pelo Despacho n.º 6509/2021 (2.ª série), de 2 de julho, alterado pelo Despacho n.º 12281/2023 (2.ª série), de 30 de novembro, designadamente:

a) Elaborar planos, estudos e projetos relativos ao desenvolvimento físico da Universidade, nas vertentes da Arquitetura, Fundações e Estruturas e Águas e Esgotos, ou acompanhar o seu desenvolvimento, quando realizados por entidades externas;

b) Centralizar, atualizar e disponibilizar a informação técnica relativa aos diferentes edifícios;

c) Proceder ao levantamento e ao diagnóstico de anomalias nos edifícios e elaborar os respetivos relatórios e propostas de resolução;

d) Fiscalizar e/ou acompanhar obras realizadas por entidades externas ou por trabalhadores afetos aos Serviços com competências na área da construção civil (alvenarias e pinturas; águas e esgotos, carpintarias e serralharias);

e) Elaborar e implementar procedimentos de manutenção de edifícios ou proceder ao respetivo acompanhamento, quando realizados por entidades externas;

f) Elaborar medições e orçamentos;

g) Realizar consultas preliminares ao mercado.

2 – Requisitos legais: os previstos no n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual: os titulares dos cargos de direção intermédia de 2.º grau são recrutados, de entre trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado, licenciados, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo que reúnam quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura.

3 – Perfil pretendido:

a) Licenciatura em Engenharia Civil ou Arquitetura;

b) Conhecimentos nas áreas da gestão de projetos e contratação pública, tendo em conta a Conservação e Reabilitação de Edifícios, Patologias dos Materiais, Técnicas de Intervenção em Estruturas, tendo em conta o Património Edificado;

c) Visão estratégica, autonomia e capacidade de decisão, em alinhamento com a estratégia da instituição;

d) Capacidade de liderança, de dinamização e motivação de equipas;

e) Experiência profissional relevante em acompanhamento e fiscalização de obras;

f) Experiência profissional comprovada em acompanhamento e elaboração de projetos;

g) Competências: Coordenação; Capacidade de iniciativa e autonomia; Orientação para os resultados.

4 – Remuneração – a remuneração e demais regalias a auferir são as vigentes para a função pública.

5 – Prazo de candidatura: 10 dias úteis contados do dia seguinte à publicação do presente aviso no *Diário da República* e na Bolsa de Emprego Público.

6 – Local de trabalho: Divisão de Projetos de Obras, Serviços Técnicos, Universidade de Évora, Casa Cordovil, Rua Dr. Joaquim Henrique da Fonseca, 7000-890 Évora.

7 – Métodos de seleção: avaliação curricular e entrevista pública.

8 – Forma de provimento: nomeação, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, eventualmente renovável por iguais períodos de tempo, nos termos do n.º 8 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual.

9 – Formalização das candidaturas:

9.1 – As candidaturas são obrigatoriamente formalizadas através da plataforma eletrónica de recrutamento da Universidade de Évora através do *link*: <https://recrutamento.uevora.pt/> mediante o preenchimento dos dados solicitados e anexação dos documentos obrigatórios para instrução da mesma.

9.2 – A candidatura deverá ser acompanhada da seguinte documentação:

a) *Curriculum vitae*;

b) Documentos comprovativos das habilitações académicas;

c) Certificados das ações de formação frequentadas, e relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função, caso existam;

d) Declaração passada e autenticada pelo serviço a que se encontrem vinculados, da qual conste a existência e natureza do vínculo à função pública, a categoria detida, o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública e breve descrição das principais funções ou cargos exercidos;

e) Outros elementos facultativos, que considere pertinentes, para apreciação do mérito dos candidatos.

8.3 – A não submissão dos documentos comprovativos dos requisitos de admissão, bem como dos que sejam indispensáveis para efetuar a análise da candidatura, determina a exclusão do candidato do procedimento concursal.

8.4 – Para efeitos de notificação dos candidatos será utilizado preferencialmente o correio eletrónico.

10 – Composição do júri:

Presidente – João Carlos Soares Mestre, Diretor dos Serviços Técnicos da Universidade de Évora.

Vogais efetivos:

Maria Guilhermina Gonçalves da Silva Siquenique, Chefe de Divisão de Instalações e Equipamentos dos Serviços Técnicos da Universidade de Évora, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos;

Luís Manuel Mendes Orvalho, Diretor da Unidade de Cultura da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, I. P.

Vogais suplentes:

Joaquim José dos Santos Lopes Godinho, Diretor dos Serviços de Informática da Universidade de Évora;

Rui Manuel Mourado Pires Mendes, Diretor dos Serviços Administrativos da Universidade de Évora.

11 – Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

12 – O presente aviso será publicado em jornal de expansão nacional e na bolsa de emprego público, conforme refere o artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual.

07/01/2025. – A Administradora da Universidade de Évora, Ana Cristina Centeno.

318670236